



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

**1 – OBJETO RESUMIDO**

Reforma e Readequação da Infraestrutura da Sede da Secretaria de Defesa Civil.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A sede da Secretaria de Defesa Civil de Chapecó apresenta atualmente deficiências estruturais e funcionais que comprometem a segurança e a eficiência das operações. O problema central reside na inadequação da infraestrutura física e elétrica atual, que não suporta a carga dos novos equipamentos (computadores e estações de trabalho), apresenta infiltrações graves no telhado e algerozes (causando riscos ao patrimônio público) e possui layout interno ineficiente para o fluxo de trabalho da secretaria, além de falhas na segurança perimetral (acesso de veículos).

**3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Município, visando a manutenção dos prédios públicos e a garantia de condições dignas e seguras para o atendimento à população e trabalho dos servidores da Defesa Civil.

**4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Execução de novos circuitos elétricos e pontos de tomada;
- Substituição/Instalação de quadro de comando elétrico;
- Reparos estruturais em telhado e sistemas de drenagem pluvial (algerozes);
- Remanejamento de espaço físico (demolição de paredes);
- Instalação de portão eletrônico para controle de acesso;
- A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e materiais de primeira linha.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- E empresa terá prazo de 20 dias consecutivos para realizar as adequações.

**Obrigações da contratada**

Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. Manter a organização e limpeza do canteiro de obras. Destinar os resíduos da demolição a aterros de inertes licenciados, conforme legislação vigente, sendo de sua exclusiva responsabilidade o descarte correto. Observar as normas de segurança do trabalho (EPs). Reparar, às suas expensas, vícios ou defeitos decorrentes da execução em até 48 horas após notificação.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Proporcionar as condições necessárias para o início dos trabalhos. Designar Fiscal de Contrato para acompanhar a execução. Efetuar o pagamento conforme serviços realizados.

**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A análise dos serviços e quantidades de materiais foi realizado pelos técnicos da prefeitura.

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 51.430,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos. (obrigatório)

**6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**

Consideraram-se as seguintes alternativas:

- Locação de novo imóvel: Descartada devido ao alto custo mensal de aluguel e à excelente localização estratégica da sede atual para resposta rápida a desastres.
- Manutenção pontual paliativa: Descartada, pois não resolve o problema da sobrecarga elétrica nem as infiltrações de forma definitiva, gerando retrabalho e desperdício de recurso público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- Reforma e Readequação (Solução Escolhida): Mostra-se a mais econômica e eficiente a longo prazo, valorizando o patrimônio público próprio e adaptando a estrutura existente às necessidades modernas de tecnologia e segurança.

**7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de reforma por empreitada, englobando serviços de demolição, construção civil, instalações elétricas e coberturas, qualquer necessidade de manutenção será de responsabilidade da vencedora.

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (por lote, global, item)**

Os serviços serão licitados de forma GLOBAL, visando a responsabilidade única pela integridade da reforma. O parcelamento comprometeria a coordenação dos trabalhos, visto que a elétrica depende da demolição, que por sua vez depende da estanqueidade do telhado.

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Garantia da integridade física do imóvel e dos equipamentos eletrônicos;
- Redução de custos com manutenções emergenciais recorrentes;
- Melhoria no tempo de resposta da Defesa Civil através de uma infraestrutura elétrica e de acesso (portão) mais confiável;
- Ambiente de trabalho salubre e seguro para os servidores.

**10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS**

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutiva.

**12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os resíduos da demolição deverão ser destinados a aterros de inertes licenciados, conforme legislação vigente, sendo de responsabilidade da contratada o descarte correto.

**13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

**Chapecó/SC, 23 de fevereiro de 2026.**

---

**Danieli Seidel**  
**mat 105586**  
**Responsável pelo ETP**